

**DECRETO Nº044/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 06/2026, julgado em 11 de fevereiro de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

**I - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ Nº 35.626.812/0001-21**, com sede na cidade de Balneário Camboriú - SC, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **08 e 09** no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

**II - DENTAL MED PLUS LTDA - CNPJ Nº 55.675.690/0001-70**, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **04** no valor de **R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

**III - DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.395.502/0001-52**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 03; 05; 07 e 12** no valor de **R\$ 40.341,60 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

**§ 1º - Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 67/2025.

**§ 2º - Valor total:** R\$ 42.226,60 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de março de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de março de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4b4c70-04032026144313**